



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 7.676/2026

PRORROGA PRAZO CONSTANTE NA
PORTARIA Nº 7.639/2026.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo constante no parágrafo único do Art. 199 da Lei Municipal nº 1.983/90, bem como no Parágrafo único do Artigo 3º da Portaria nº 7.639/2026 e Processo Administrativo nº 9076/2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 7.639/2026, que nomeou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a **apurar possíveis responsabilidades praticados da servidora VANDA DA SILVA ARAÚJO.**

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 18 de abril de 2026, o prazo constante no Artigo 3º da Portaria nº 7.639/2026, para a conclusão dos trabalhos referente ao Processo Administrativo Disciplinar movido contra a servidora Vanda da Silva Araújo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Guaçuí - ES, 17 de abril de 2026.

VAGNER RODRIGUES PEREIRA:0201418070
9
Assinado de forma digital por VAGNER RODRIGUES PEREIRA:02014180709

VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal


DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município